

**PORTARIA Nº 357/2020.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º - DESTITUIR - da Função Gratificada de **Vice-Diretor Escolar** os servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, lazer, Juventude e Turismo, abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Cargo
92029	Edjane Araújo Lima	Professor
20059	Maria Ediane Veiga da Silva	Professor

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência a partir do dia 31/12/2020.

Cumpra-se

Publique-se, Intime-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 30 de dezembro de 2020.

Dannilo Cavalcante Vieira
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 30 de dezembro de 2020.

Katarina Tenório Cavalcante Vieira
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

